



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 726/2017

De 14 de dezembro de 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.1220002.2002 - Manut. dos Serv. de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.30 – Material de Consumo	35	700,00
27.8120003.2003 - Manut.dos Serv.Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	56	3.000,00
13.3920003.2003 - Manut.dos Serv.Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	64	160.000,00
26.7820003.2003 - Manut.dos Serv.Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	143	7.000,00
08.2440018.2036 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.30 – Material de Consumo	221	1.300,00
Total		172.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

21.6310002.2002 -Manut. dos Serv. de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.30 – Material de Consumo	25	5.600,00
23.6950003.2003 –Manut.dos Serv.Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 – Material de Consumo	43	5.000,00
15.4510003.1011 – Obras de Infra-Estrutura		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	389	161.400,00
Total		172.000,00

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 14 de dezembro de 2017.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Sec. Adm. e Finanças